



---

## INDICAÇÃO

---

**Considerando** que a Rua Guiana - entre os números 943 - 1023 na Vila Esperança, apresenta desgaste acentuado em seu pavimento asfáltico ao longo de toda a sua extensão, com diversos pontos deteriorados que comprometem as condições adequadas de tráfego;

**Considerando** que as irregularidades existentes na via causam transtornos aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, aumentando os riscos de acidentes e ocasionando danos aos veículos que por ela transitam diariamente;

**Considerando** que a referida rua constitui importante via de circulação para os moradores do bairro, sendo fundamental que esteja em boas condições para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população;

**Considerando** ainda que a realização de serviços de recapeamento asfáltico representa medida eficaz para recuperação da malha viária, proporcionando maior durabilidade ao pavimento e melhores condições de tráfego para todos os usuários.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de que seja realizado o recapeamento asfáltico na Rua Guiana - entre os números 943 - 1023 na Vila Esperança, a fim de restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, promover maior segurança aos usuários da via e contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana do município.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.

***Mirelle Cristina de Araujo Bueno - Mirelle Buêno***  
***Vereadora***

cl//rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0EVM7E211TPM7Z06>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0EVM-7E21-1TPM-7Z06**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 376/2026 - PROTOCOLO: 4747/2026 - 05/08/2026 - 12:46 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0EVM-7E21-1TPM-7Z06